



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4297

de 14 de setembro de 2021

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A MUCOPOLISSACARIDOSE (MPS)**

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 15 de maio como "Dia Municipal de Conscientização sobre a Mucopolissacaridose".

Art. 2º. O Dia Municipal de Conscientização sobre a Mucopolissacaridose (MPS) tem como objetivo a realização de ações, visando:

I - difundir informações e esclarecimentos à sociedade que facilitem o diagnóstico da doença e acesso ao tratamento; e

II - fomentar a inclusão social das pessoas com essa condição de saúde e promover a melhoria de sua qualidade de vida.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de setembro de 2021.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal


ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo


JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Secretário da Câmara Municipal